



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

**EDITAL Nº. 44/2015**

**SÍLVIA CRISTINA TIRAPICOS PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, ***torna público***, nos termos dos nºs. 1 e 2 do artº. 56.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, ***que***, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 16 de dezembro de 2015, ***foram tomadas as seguintes deliberações:***

- Aprovada uma SAUDAÇÃO à Arte Chocalheira do Alentejo

**Tolerâncias de ponto:**

Concedida tolerâncias de ponto aos funcionários da autarquia nos dias 24 e 31 de Dezembro.

**Relatório anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao ano de 2015:** Aprovado.

**Fogueira de natal – Autorização:**

Autorizada a realização da tradicional fogueira de Natal no local denominado “Castelo” na Ilha do Castelo, freguesia de Arraiolos.

**Contrato de Prestação de Serviço – Parecer prévio:**

Emitido parecer favorável à prestação de serviço no GIP, devendo ser consultado o Dr. Jorge Miguel Franco Correia;

**Projetos de Arquitetura e Especialidade:**

Aprovados os processos em nome de:

- Manuel Maria Rebocho Paulo - obra de edificação (legalização) na Rua Nova do Sofal, nº. 2 em Ilha da Boavista.

- Estrela da Encarnação Canaipa Espadinha Damásio - obra de edificação (legalização) na Rua Marcolino da Conceição Catita Rosalino, nº. 20, em Vimieiro.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 28 de dezembro de 2015

A Presidente da Câmara Municipal,

*Sílvia Cristina Tirapicos Pinto*